MENSAGEM Nº 067/2023

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que *"altera a Lei nº 2.560, de 19 de agosto de 2023, que dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar área de propriedade do Município com área de propriedade dos Srs. Carlos Augusto de Andrade Morbini e Maria Cristina Brum Morbini, e dá outras providências."*.

A Lei nº 2.560/2020 autorizou o Município a realizar permuta de área pública com imóvel de propriedade do Sr. Carlos Augusto de Andrade Morbini e da Sra. Maria Cristina Brum Morbini. Contudo durante o processo de escrituração junto ao Tabelionato de Notas, verificou-se que houve um erro de digitação na metragem de umas áreas de terras, onde constou 33,31 (trinta e três metros, vírgula trinta e um centímetros quadrados), deveria ter constado 33,11m² (trinta e três metros, vírgula onze centímetros quadrados), assim se faz necessário o ajuste entre a lei e o memorial descritivo.

Nesse sentido, há que se considerar o interesse público resultante da permuta, em decorrência da necessidade de conferir acesso à "área pública" de propriedade do Município, por todos os moradores e proprietários de terrenos nas imediações, por meio de via de circulação.

Além disso, a área pública em questão posteriormente será unificada com outra área pública lindeira, também de propriedade do Município, resultante do parcelamento do solo que culminou no Loteamento Menegatti III, vindo ambos os terrenos a formar uma única área para desenvolvimento de área de lazer e/ou praça no local.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/08A9-48D4-B9D6-4486 e informe o código 08A9-48D4-B9D6-4486

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei nº 2.560, de 19 de agosto de 2023, que dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar área de propriedade do Município com área de propriedade dos Srs. Carlos Augusto de Andrade Morbini e Maria Cristina Brum Morbini, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.560, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.3º.....
§ 1° A área de 33,11m² (trinta e três metros, vírgula onze centímetros quadrados) descrita no inciso II do art. 2º desta Lei será remembrada e/ou incorporada à área remanescente da Matrícula n° 19.550 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de São Lourenço do Oeste, vindo a integrar a referida "ÁREA PÚBLICA".
.....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/08A9-48D4-B9D6-4486 e informe o código 08A9-48D4-B9D6-4486

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08A9-48D4-B9D6-4486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 08/08/2023 08:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/08A9-48D4-B9D6-4486